CHAMADA INTERNA Nº 05/RIFB, DE 26 DE MARÇO 2018

PROJETO DE INTERVENÇÃO PESQUISA-AÇÃO

PIPA - PRÁTICA DOCENTE

1. DA ABERTURA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para submissão de Propostas para Projetos de Intervenção Pesquisa-Ação – PIPA com o foco na Prática Docente a serem executados por docentes e estudantes das Licenciaturas do IFB nos *campi* e outros espaços educativos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O objeto deste edital é a seleção de projetos de Prática Docente que contemplem os componentes curriculares biologia, computação, dança, educação profissional, espanhol, física, inglês, matemática, pedagogia, português, química, de modo a inserir estudantes de licenciatura nos cursos técnicos e integrados do IFB.

2.2 Espera-se que este edital contribua com a promoção do êxito educacional, atingindo os seguintes objetivos:

2.2.1 Possibilitar maior interação dos estudantes das Licenciaturas com a realidade e práticas vivenciadas no contexto escolar.

2.2.2 Desenvolver, de forma interdisciplinar, atividades de reforço de aprendizagem para os estudantes em situação de risco escolar.

2.2.3 Estimular projetos e práticas de ensino inovadoras que facilitem o processo de apropriação da aprendizagem.

2.2.4 Desenvolver projetos que articulem ensino, pesquisa e extensão visando à permanência e o êxito dos estudantes dos cursos técnicos do IFB.

2.3 As horas cumpridas no âmbito deste edital podem ser aproveitadas como horas complementares, conforme quadro de horas de cada PPC, não sendo possível aproveitar essa atividade para o cumprimento da carga horária referente aos estágios curriculares supervisionados.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	26/03/2018
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	02/04/2018 a 16/04/2018
ANÁLISE TÉCNICA	03 a 18/04/2018
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA	Até 19/04/2018
RECEBIMENTO DE RECURSOS ACERCA DA ANÁLISE TÉCNICA	20/04/2018
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ACERCA DA ANÁLISE TÉCNICA	Até 23/04/2018
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA ANÁLISE TÉCNICA	24/04/2018
ANÁLISE DE MÉRITO	19/04/2018 a 24/04/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO	Até 27/04/2018
RECEBIMENTO DE RECURSOS ACERCA DA ANÁLISE DE MÉRITO	30 /04 e 01/05/2018
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS ACERCA DA ANÁLISE DE MÉRITO	Até 02/05/2018
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE MÉRITO E RESULTADO FINAL	03/05/2018

4. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

4.1 Este Edital irá selecionar 11 (onze) projetos, sendo um para cada uma das licenciaturas ofertadas no IFB, conforme a seguir:

CURSO	Nº DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS
Licenciatura em Biologia	01
Licenciatura em Ciências da Computação	01
Licenciatura em Dança	01
Licenciatura em Educação Profissional	01
Licenciatura em Física	01
Licenciatura em Letras Espanhol	01
Licenciatura em Letras Inglês	01

Licenciatura em Letras Português	01
Licenciatura em Matemática	01
Licenciatura em Pedagogia	01
Licenciatura em Química	01
Total	11

4.2 Na hipótese de haver cursos cujos docentes não tenham submetido nenhuma proposta ou cujas propostas tenham sido desclassificadas, será aprovada a proposta cuja nota tenha sido a mais alta entre as segundas propostas classificadas por curso.

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Será concedido a cada estudante para desenvolver o projeto selecionado 6 (seis) auxílios (bolsa), cada um no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas devem ser enviadas em formato PDF para o e-mail pipa@ifb.edu.br até as 23h59m da data estipulada no item 3 deste edital, contendo os seguintes documentos:

I. Formulário de submissão de propostas (Anexo I)

II. Declaração da chefia imediata de que o docente efetivo atua em curso de licenciatura no IFB.

III. Comprovante de matrícula atualizado no respectivo curso do IFB dos estudantes membros da equipe;

IV. Histórico escolar atualizado dos estudantes indicados pelo docente orientador.

V. Termo de ciência e compromisso dos estudantes indicados pelo docente orientador (Anexo II)

6.2 As propostas deverão ser submetidas pelo docente orientador, sendo que a equipe do projeto é formada por:

I. 1 (um) docente orientador, que esteja atuando em curso de licenciatura no IFB.

II. Até 4 (quatro) estudantes efetivamente matriculados em cursos de licenciatura do IFB, que tenham cumprido até 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso.

6.3 No assunto do e-mail o candidato deverá colocar “PIPA – Prática Docente”.

6.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3 deste edital, assim, recomenda-se a submissão eletrônica das propostas com antecedência, uma vez que o IFB não se

responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos ou mesmo incompletas.

6.5 Cada docente orientador só pode concorrer a uma vaga, seja qual for o curso.

6.6 E-mails recebidos fora do prazo para a inscrição, não serão aceitos.

7. DO JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção das propostas submetidas será realizada em duas etapas: análise técnica e análise de mérito.

7.2 A análise técnica terá caráter eliminatório e será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB com a finalidade de verificar os aspectos de adequação às especificações e às condições estabelecidas neste edital.

7.3 A análise de mérito será realizada por avaliadores *ad hoc* especialmente indicados para tal finalidade, que avaliarão a proposta segundo critérios e pontuação estabelecidos no quadro abaixo:

CRITÉRIO	**PONTUAÇÃO**
I. Clareza da proposta.	0 a 20 pontos
II. Fundamentação teórica da proposta.	0 a 20 pontos
III. Adequação aos objetivos.	0 a 20 pontos
IV. Resultados e impactos para formação de docentes.	0 a 20 pontos
V. Potencial de exequibilidade da proposta.	0 a 20 pontos
Total de pontos	Até 100 pontos.

7.4 Para cada proposta será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) por cada um dos dois avaliadores *ad hoc*.

7.5 A nota final será a média da nota dos dois avaliadores *ad hoc*.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior nota no inciso “IV” do item 7.3;

b) maior nota no inciso “V” do item 7.3.

9. CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

9.1 Os estudantes membros participantes das propostas contempladas por este Edital deverão atender às seguintes condições para recebimento do auxílio financeiro:

I. Assinar termo de compromisso (Anexo II), comprometendo-se a cumprir o mínimo de 8 (oito) horas semanais do plano de trabalho para desenvolvimento das atividades previstas na proposta.

II. O candidato selecionado deverá seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos na proposta pelo docente orientador.

III. O período de duração da bolsa não deverá ultrapassar 06 (seis) meses.

10 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1 O Projeto de Intervenção Pesquisa-Ação – PIPA - Prática Docente será executado considerando o limite de disponibilidade orçamentária do IFB, sendo proveniente da política de assistência estudantil, dentro do programa de Desenvolvimento Técnico Científico.

11. DOS PROCEDIMENTOS PÓS CONTEMPLAÇÃO

11.1 O Relatório Final das propostas selecionadas neste edital será avaliado por uma comissão instituída pela PREN.

11.2 Se o estudante contemplado não apresentar o relatório final, ou no caso de reprovação deste pelo orientador, a comissão avaliadora poderá solicitar ao estudante que devolva integralmente ao IFB, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido, sob pena de aplicação de sanções estabelecidas no âmbito do IFB.

11.3 Em situações cuja gravidade justifique o cancelamento da bolsa, a comissão avaliadora poderá solicitar ao estudante a devolução parcial ou integral, em valores atualizados, da bolsa recebida, sob pena de aplicação de sanções estabelecidas no âmbito do IFB.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser anulado, ou revogado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 A realização da inscrição implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.

12.4 As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

12.5 Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à execução de despesas financiadas por meio do instrumento de formalização do projeto.

12.6 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidas pelo e-mail pipa@ifb.edu.br

Brasília, 26 de março de 2018.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor em Exercício na Reitoria

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Projeto de Intervenção Pesquisa-Ação – PIPA - Prática Docente

Edital Nº XX/RIFB, de XX de XX 2018	ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1. Título da Proposta:

II – DADOS DO PROPONENTE (DOCENTE DO IFB):

Nome completo:	Siape:	CPF:
E-mail institucional do proponente:	Setor de lotação (*campus*/reitoria):	

Vínculo funcional com o Instituto Federal Brasília:

☐ Docente do Efetivo
☐ Docente Temporário/Substituto

III – EQUIPE ENVOLVIDA

3.1. ESTUDANTE

Nome completo	Telefone	E-mail	Matrícula	*Campus*

IV – DESCRIÇÃO GERAL DA PROPOSTA

4.1. Introdução (até 500 palavras)

A introdução deve conter uma breve contextualização, relevância da proposta, o público alvo, o quantitativo de participantes, duração da atividade e o período de execução.

4.2. Objetivos (até 500 palavras)

Descrever os resultados que se espera alcançar com a proposta. Indicar um objetivo geral, desdobrando-o em objetivos específicos.

4.3. Fundamentação teórica (até 2.000 palavras)

Explicitar os conceitos, teorias que fundamentam a proposta. Apresentar uma breve revisão

da literatura.

4.4. Metodologia (até 1.000 palavras)

Descrever os procedimentos necessários à execução da proposta.

4.5 Resultados e impactos para a formação docente (até 1000 palavras)

Descrever os resultados alcançados pela atividade no curto e médio prazo para a formação docente.

4.6 Cronograma

Período	Atividade

4.7. Referências (somente as fontes citadas no texto)

Apresentar a lista de referências utilizadas ao longo do texto.

Anexo II - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____matrícula_____, CPF nº ___.___.___-__, curso _____*campus* _____ do Instituto Federal de Brasília, declaro ciência dos termos do Edital nº _____ de ____/___/___, e, caso o projeto do qual faço parte seja selecionado, assumo o compromisso de:

1. Realizar as atividades previstas no Edital e no plano de trabalho, dedicando-me integralmente às tarefas e ações relacionadas à proposta.
2. Seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pelo docente orientador, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como, cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados em sua estrutura acadêmica e organizacional.
3. Observar que o período da bolsa não será superior a 6 meses e deverá estar devidamente explicitado no meu Plano de Trabalho.
4. Enviar relatórios e todos os documentos previstos no edital, como também aqueles solicitados pelo docente orientador.
5. Restituir todos os recursos recebidos do IFB, na hipótese de inobservância ou má-fé na realização do trabalho, salvo se motivadas por doença grave devidamente comprovada.

Brasília/DF, _____/____/_____.

Assinatura do estudante